



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37) 3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

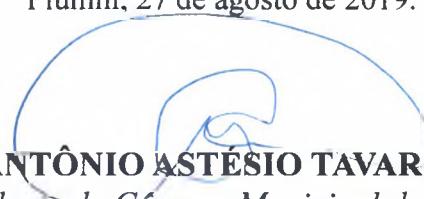
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2019

Tendo em vista a aprovação da Emenda Geral nº CM-08/2019 (Emenda Modificativa, Aditiva e Supressiva nº 01/2019 ao Projeto de Lei nº 36/2019), por 08 (oito) votos, na 28ª Sessão Ordinária realizada no dia 26/08/2019 e, considerando a alteração do referido projeto de “Ordinário” para “Complementar”, aprovado em 1ª discussão e votação, na mesma sessão, por 09 (nove) votos, DETERMINO a inclusão do “agora” **Projeto de Lei Complementar nº 15/2019** na pauta da ordem do dia da 29ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 02 de setembro de 2019 (segunda-feira) às 19h30, para 2ª discussão e votação.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 27 de agosto de 2019.



ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

183v-

0

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este, no quadro de avisos da Câmara
Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 28/10/2019

Data da publicação: 28/10/2019

Silviano